



Câmara Municipal de Jundiaí  
S. P.

REQUERIMENTO N. 777

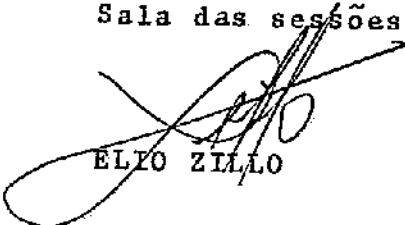
Sr. Presidente

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ |          |
| APROVADO                    |          |
| Sala das Sessões, em        | 25/03/80 |
| Presidente                  |          |

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se ao sr. Prefeito Municipal informar ao Legislativo:

1. Os trechos finais da av. Fernando Arens e da rua Irmã Álida Steyeart acham-se inseridos no programa de pavimentação da atual Administração?
2. Em caso positivo, para quando se prevê a execução da obra?
3. Em caso negativo, há impedimento técnico-administrativo para tal?

Sala das sessões, 21-3-1980

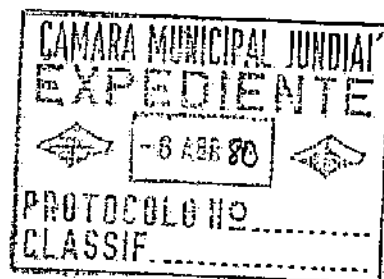
  
ELYO ZILLO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

GP.L. nº 044/80

Proc. nº 5750/80



Jundiá, 07 de abril de 1.980

Excelentíssimo Senhor Presidente:

772 = Elio Zillo

Em atenção ao requerimento nº 777, de autoria de V.Exa., cabe-nos elucidar a essa Colenda Casa de Leis que as obras de pavimentação têm as suas regras fixadas - na lei que criou o Plano Comunitário de Pavimentação, subordinando-se, ainda, à existência ou não de recursos orçamentários, em face da efetiva participação do Município nas despesas de - correntes de tais serviços. Assim, a inclusão ou não de determinadas vias públicas no citado Plano depende de uma série de providências, vg. o interesse dos proprietários, disponibilidade de verba, condições técnicas, etc.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



(PEDRO FAVARO)

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador ELIO ZILLO

MD. Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ

MSX.-

